



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

EM 09/11/92

Domingos de Oliveira Calvo
Domingos de Oliveira Calvo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 259 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS;
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco Jorge Dagfal, Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar cediada em Nova Friburgo, o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO
DE 1.992.

Domingos de Oliveira Calvo
= DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO =
- PRESIDENTE -



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 259 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARRENSE.

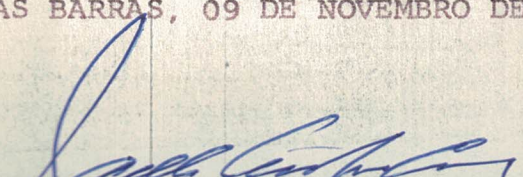
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco José
Dagfal, Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar cediada em
Friburgo, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços
prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal
funcionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue
no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,
DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.


= PAULO CESAR BRITO COSTA =